

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4951
DE 29 DE SETEMBRO DE 2016**

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/040/506/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

GRADUAÇÃO	NOME	ID FUNCIONAL	LOTAÇÃO
MAJOR	ANDRÉ CELESTINO TRINDADE REBELO	2446717-0	2º BPM
1ºSGT	LUIZ CARLOS REIS SILVA	2519177-2	2º BPM
CB	ANDRÉ LUIZ TEIXEIRA ALVES BARROS	4190138-0	2º BPM
SD	ALINE PROCÓPIO BAPTISTA	4418274-0	2º BPM
SD	HELENA RODRIGUES DE BARROS	4412358-2	2º BPM
SD	RONALDO SOARES DE BARROS	4425956-5	2º BPM
SD	FERNANDOCAMPOS DA SILVA	5022118-3	2º BPM
SD	ROMULO RAMALHO DE SOUZA	5021466-7	2º BPM
SD	WILLIAM DE AGUIAR ANDRADE	5030275-2	2º BPM
SD	JONAS BERTINI DE OLIVEIRA	4369054-8	2º BPM
SD	VITOR HUGO GEVIGIER DA SILVA	5021312-1	2º BPM

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE